



ANDES
SINDICATO NACIONAL



ADUNEMAT
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNEMAT

Associação dos Docentes da UNEMAT
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 259
Bairro Cavanhada, Cáceres-MT
CEP: 78216-604
Tel: (65)3222-3868 | e-mail:
adunemat2020@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta da ADUNEMAT – Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso, Seção Sindical do ANDES-SN, no uso de suas atribuições regimentais (art. 28, II, do Regimento Interno), **CONVOCA** todos os docentes sindicalizados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada nas seguintes condições:

DATA: 27 de Abril de 2026

HORÁRIO: 1.^a convocação às 14h, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos sindicalizados; 2.^a convocação às 30 (trinta) minutos após, com os sindicalizados presentes (art. 18 do Regimento).

Local: <https://meet.google.com> (link oficial será encaminhado por e-mail na data da assembleia)

ORDEM DO DIA

1. Informes

2. Deliberação sobre a antecipação do processo eleitoral para a Diretoria Executiva da ADUNEMAT – S.SIND.

Apreciação e deliberação quanto à antecipação do calendário eleitoral para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADUNEMAT, com definição de cronograma para a realização do pleito em prazo anterior ao término natural do mandato vigente, nos termos dos arts. 41 e 16, XV, do Regimento Interno.

3. Deliberação sobre o encerramento antecipado do mandato da atual Diretoria Executiva.

Apreciação e deliberação quanto à abreviação do mandato da Diretoria Executiva em exercício, com fixação de data para o encerramento de suas funções e transição à nova gestão, nos termos dos arts. 16, IV e XV, c/c art. 19, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno.

4. Eleição da Comissão Eleitoral.

Eleição dos cinco membros da Comissão Eleitoral responsável pela organização, normatização e condução do processo eleitoral antecipado, nos termos dos arts. 42 e 43 do Regimento Interno.

5. Definição do cronograma eleitoral.

Deliberação sobre os prazos para publicação do edital de eleição e finalização do processo eleitoral, observadas as disposições do Capítulo VIII do Regimento Interno.

6. Assuntos gerais relacionados à pauta.

Cáceres/MT, 13 de abril de 2026.

Presidente da ADUNEMAT – S.SIND.

Seção Sindical do ANDES-SN

OBS.:

I – Quórum de deliberação. As deliberações relativas aos itens 1 e 2 da Ordem do Dia exigem aprovação por maioria qualificada de dois terços (2/3) dos sindicalizados presentes, conforme art. 19, parágrafo único, do Regimento Interno.